



AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - IN 00005/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

INEXIGIBILIDADE nº 00005/2026

Para contratação a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica voltados à revisão, reforma e adequação integral da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia - PB e do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante diagnóstico de obsolescência normativa e harmonização compulsória desses diplomas ao atual bloco de constitucionalidade, às Emendas Constitucionais supervenientes e à jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), contemplando a análise de simetria federativa, a aplicação de técnica legislativa rigorosa, a elaboração de anteprojetos e minutas substitutivas, bem como o suporte jurídico-consultivo durante as etapas de instrução e tramitação legislativa, visando sanar vícios de inconstitucionalidade e garantir a plena higidez jurídica e a segurança institucional do Poder Legislativo local., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 48.740.532/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, Sala 304, Anexo I, Estação Velha, na cidade de Campina Grande - PB, representada por Josenildo Maciel da Silva, inscrito na OAB-PB sob o nº 29829. A contratação terá seu valor global no importe de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260305100651
Título	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - IN 00005/2026
Tipo da matéria	AVISO DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	05/03/2026 22:10
Data/hora autorização	05/03/2026 22:10
Data de circulação	06/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00516, data 06/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 06/03/2026 — Edição 00516. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305100651&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 03:21



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260305100651**, intitulada **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - IN 00005/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 05/03/2026 22:10 | **Autorização:** 05/03/2026 22:10 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00516, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica voltados à revisão, reforma e adequação integral da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia - PB e do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluindo diagnóstico de obsolescência normativa, harmonização com o bloco de constitucionalidade, emendas constitucionais supervenientes e jurisprudência pacificada do STF, STJ e TJPB, análise de simetria federativa, aplicação de técnica legislativa, elaboração de anteprojetos e minutas substitutivas e suporte jurídico-consultivo durante a tramitação legislativa, no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme Processo Administrativo nº 00005/2026, datado de 02 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305100651&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 03:21